Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.938 ,DE 10 DE JULHO DE 1985

Revoga a Lei nº 1.780 de 22 de outubro de 1984, que denominou' logradouro de "Rua Prof. Dary F. P. de Oliveira".

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.780 de 22 de outubro de 1984, que denominou "Rua Prof. Dary F.P.de Oliveira" a Rua "C", do bairro Vila Elmira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de julho de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no Jornal "O Liberal" edição de 13.07.85.